



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.314

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 160.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos	
01.22.01.04.123.0581.2.176	Manut. Ativ. de Finanças e Tributos	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições - Aplic. Direta	(834) 160.000,00
	Fonte de Recurso - 01	
	TOTAL	160.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil	
01.05.04.12.365.0555.1.023	Constr. Ampl. e Reformas - Creche	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Aplic. Direta	(222) 160.000,00
	Fonte de Recurso - 01	
	TOTAL	160.000,00


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de dezembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8314
FOI PUBLICADA(O) em 05/12/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)